



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 130/2020
--

Processo nº: 1297/2020;

Origem: Memorando nº 13/2020 – Setor de Nutrição;

Assunto: Solicitação de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) quantitativo do gênero “pão de chá/leite”, um dos itens do Contrato nº 28/2019, firmado entre a FUNPAPA e a empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA – ME, o qual possui como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para a distribuição e consumo dos usuários das unidades mantidas pela FUNPAPA;

Elemento de despesa: 33903000 – **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS;

Elemento de despesa: 33903000 – **Fonte:** 1311020200 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise da documentação do Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Trata o presente processo da solicitação de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) quantitativo do gênero “pão de chá/leite”, um dos itens do Contrato nº 28/2019, firmado entre a FUNPAPA e a empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA – ME, o qual possui como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para a distribuição e consumo dos usuários das unidades mantidas pela FUNPAPA, conforme Memorando nº 13/2020 – Setor de Nutrição, constante às fls. 02;

2 – Consta no Memorando nº13/2020 – Setor de Nutrição às fls. 02, a justificativa apresentada para respaldar o pretendido aditivo do contrato;

3 – Conta às fls. 03/08 a cópia do Contrato nº 028/2016, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/07/2019;

4 - Consta às fls. 15 a Planilha contendo a descrição do quantitativo e distribuição por unidades da FUNPAPA;

5 – Consta às fls. 17/19 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como Declaração do Ordenador de Despesas – DOD;

6 – Consta às fls. 24/26 o Parecer Jurídico nº 176/2020 – NSAJ/FUNPAPA, favorável ao aditamento contratual com o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do contrato.

Por último, a par dos documentos constantes nos autos, é imperioso que façamos aos Setores competentes desta Fundação as seguintes **recomendações**:

a) Que seja providenciada a renumeração e rubrica das folhas dos autos a partir das folhas 02 até a fls. 16, conforme o disposto no § 4º, art. 22, da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicada subsidiariamente ao caso;

b) Que seja providenciada a manifestação do fiscal do contrato nos autos;

c) Que seja providenciada a manifestação da empresa contratada quanto à solicitação;

d) Que os Setores competentes atentem que o eventual acréscimo não permite qualquer alteração qualitativa dos objetos da Ata de Registro de Preços nº 09/2018, de cujo contrato será aditado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

e) Que as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, cem por cento dos quantitativos registrados em Ata de Registro de Preços nº 09/2018, conforme o disposto no § 3º, do art. 8º do Decreto Municipal nº 48.804/2005;

f) Atentar para a necessidade dos Setores competentes desta Fundação confirmarem se os preços continuam vantajosos em relação aos preços praticados no mercado;

g) Atentar para necessidade de ser submetido à prévia aprovação do Núcleo de Contenção de Despesas – NCD/SEGEF, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 92.817/2019, que estabeleceu medidas de contenção e redução de despesas;

h) Que os Setores competentes desta Fundação verifiquem a regularidade fiscal da Empresa contratada, em atendimento ao disposto no inciso XIII, do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, opinamos pela **conformidade** do pleito, **com a ressalva do atendimento das recomendações *supra***, motivo pelo qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém, 27 de fevereiro de 2020.

Milton Martins de Oliveira Júnior
Chefe do Controle Interno
Mat. nº 0412686-015